



# Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

## Estado do Paraná

### PROJETO DE LEI N° 07/2025-E

Data: 06 de março de 2025

### PARECER CONJUNTO 07/2025

Comissões Permanentes de Justiça e Redação; e, de Finanças, Orçamento e Fiscalização

Os Vereadores que abaixo subscrevem, membros das Comissões Permanentes acima nominadas, passam a deliberar de forma conjunta a seguinte matéria legislativa: Projeto de Lei nº 07/2025, do Executivo Municipal, que altera a Lei nº 4.423, de 28 de março de 2012, que dispõe sobre o plano de carreiras, cargos e vencimentos dos servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) do Município de Marechal Cândido Rondon.

O apenso Projeto de Lei visa aumentar o quantitativo de vagas de cargos já existentes de Mecânico de Operação e Técnico em Saneamento, no Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.

A modificação proposta, segundo o Prefeito Adriano Backes, se faz necessária em razão do crescimento da demanda por servidores efetivos nas respectivas áreas. Essa medida é fundamental para que a Autarquia possa continuar a prestar serviços públicos de qualidade à população, garantindo a eficiência e a eficácia na execução de suas atividades.

A proposta respeita os princípios da legalidade, moralidade e eficiência, fundamentais para a administração pública. Por isso, impõe-se a formalização da presente proposta, que está embasada em um demonstrativo de impacto financeiro e orçamentário, o qual segue em anexo para apreciação.

Sendo assim, os integrantes das comissões permanentes acima nominadas decidiram exarar parecer favorável ao referido Projeto de Lei. É o Parecer Conjunto, exarado durante reunião realizada no início da manhã desta terça-feira (11), ao qual subscrevem. Sala de Reuniões, em 11 de março de 2025.



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**CARLINHOS SILVA**

Presidente

**WELYNGTON ALVES DA ROSA (CORONEL WELYNGTON)**

Relator

**TÂNIA APARECIDA MAION (TANIA MAION)**

Membra

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

**CRISTIANO METZNER, O SUKO**

Presidente

**CARLINHOS SILVA**

Relator

**CORONEL WELYNGTON ALVES DA ROSA**

Membro



Rua Tiradentes, 1120  
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16<sup>a</sup> Legislatura  
2025-2028



(45) 99135-7143



[secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br](mailto:secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br)